



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 245, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a composição da comissão de classificação das informações da Lei de Acesso a Informação.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação, considerando a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011,

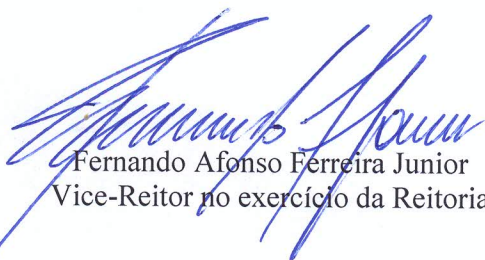
RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão com o objetivo de classificar as informações quanto ao grau de sigilo, exigidas pela Lei de Acesso à Informação.

Art. 2.º A comissão será integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

1. José César de Sousa Rodrigues
2. Rodolfo Pereira da Silva
3. Waltherlan Gadelha de Brito
4. Aldemária Ione dos Santos

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria